



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Seropédica, 19 de Novembro de 2019.

Vereador Professor Lucas  
Projeto de Lei n.º 40 /2019

**Ementa: Dá denominação oficial à Ciclovía Público, situado no perímetro urbano do Bairro Santa Sofia no Município de Seropédica.**

O Vereador Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas) no uso de suas atribuições legislativa, da denominação oficial ao espaço público (Ciclovía); após anuência do plenário.

Art. 1º - A Ciclovía público fica no Bairro de Santa Sofia, esse espaço público que não tem nome, começa na Estrada Rio São Paulo, e termina na Praça de Santa Sofia, por não ter nome Passa a denominar - se Ciclovía São Francisco.

Art. 2º - O Espaço público terá seu marco inicial na Estrada Rio São Paulo e seu término na Praça de Santa Sofia.

Art. 3º - A Secretaria de Obras providenciará a confecção e a colocação de placas denominadas.

Art.º 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Dutra dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SETOR DE PROTOCOLO

PROCESSO Nº 380/2019

DATA 19/11/19

ASSINATURA

Câmara Municipal de Seropédica  
Secretaria Legislativa  
Recebido em 19/11/19  
*[Handwritten Signature]*

Câmara Municipal de Seropédica  
Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ  
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6751

Página 1 de 1